



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFRS Nº 03/2019

BOLSA INSTITUCIONAL PARA MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2019/2020 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PORTUGAL

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a [Resolução CONSUP/IFRS nº 119/2015 - Programa Institucional de Mobilidade Estudantil Internacional \(PIMEI\)](#), torna público a **retificação do Edital IFRS nº 03/2019 - Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil Internacional 2019/2020 - Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Portugal**.

Do item 3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO

Onde se lê:

- 3.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas para estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos superiores de graduação do IFRS, para o 1º Semestre (de 16/09/2019 a 13/02/2020).
- 3.2. O valor total de cada bolsa será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Leia-se:

- 3.1. Serão disponibilizadas 7 (sete) bolsas para estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos superiores de graduação do IFRS, para o 1º Semestre (de 16/09/2019 a 13/02/2020).
- 3.2. O valor total de cada bolsa será de R\$ 8.285,00 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Bento Gonçalves (RS), 27 de fevereiro de 2019.

Júlio Xandro Rech
Reitor pro tempore do IFRS
Portaria MEC nº 465//2018
Publicado no DOU de 18/05/2018